



PORTARIA Nº 087–GD/IFAM/CTB/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de Licença Casamento, Artigo 97, inciso III, alínea A, da Lei 8.112/90, da servidora TAE **ALINE CRISTINE DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2311818– Coordenadora da Coordenação Geral de Apoio ao Educando - CGAE do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2020-CGAE/CTB**.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA**, Matrícula SIAPE Nº 2195890, para substituir a titular da Coordenação Geral de Apoio ao Educando do *Campus* Tabatinga, no período de **13 a 20 de fevereiro de 2020**, código FG-01.

II - Esta portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2020.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019